

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
811 GOVERNO CENTRAL NACIONAL

ccdrcc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas REPOR

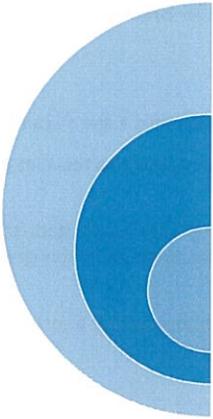
Decreto-Lei n.º 135-B/2017

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
811 GOVERNO CENTRAL NACIONAL

ccdrcc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Objetivos - recuperação dos ativos empresariais danificados
total ou parcialmente, pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, nos municípios das regiões Centro e Norte particularmente afetados.

Tipologia das operações e ações elegíveis
projetos de investimento destinados apenas a repor, total ou parcialmente, a capacidade produtiva diretamente afetada pelos incêndios de 2017.

Entidades beneficiárias - Empresas
(independentemente da sua natureza e da forma jurídica).

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas


 REPÚBLICA PORTUGUESA
 III GOVERNO CONSTITUCIONAL

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Área geográfica de aplicação
 concelhos da região Centro, com empresa(s) cujo(s) estabelecimento(s) estável(eis) foi(ram) atingido(s) pelos incêndios, podendo ser apoiadas empresas que tenham tido ativos empresariais danificados naqueles concelhos, embora não tenham neles estabelecimento estável.

Âmbito setorial
 projetos de todas as atividades económicas, com exceção dos projetos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014 (setores da produção agrícola primária e da pesca e da aquicultura).

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas


 REPÚBLICA PORTUGUESA
 III GOVERNO CONSTITUCIONAL


 ccdrc Comissão de coordenação e desenvolvimento regional do Centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Condições de Acesso (artigo 6º do Decreto Lei 135-B/2017)

- a) Estar legalmente constituídos;
- b) Poder legalmente desenvolver as atividades e investimentos a que se candidatam;
- c) Possuir, ou assegurar, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- d) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social (salvo se o incumprimento decorrer diretamente dos danos provocados pelos incêndios);
- e) Para efeitos de comprovação do estatuto PME, obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica, através do sítio do IAPMEI, I. P.;

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
ANEXO GOVERNO CONSTITUCIONAL

ccdrcc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Condições de Acesso (artigo 6º do Decreto Lei 135-B/2017)

- f) Declarar que procederam ao acionamento dos seguros existentes;
- g) Garantir pelo menos 85 % do nível de emprego existente antes da ocorrência dos incêndios;
- h) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- i) Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia;
- j) Declarar que, à data da ocorrência dos incêndios, não tinha salários em atraso.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
ANEXO GOVERNO CONSTITUCIONAL

ccdrcc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Elegibilidade das operações (artigo 7º do Decreto Lei 135-B/2017)

- a) Duração máxima de 18 meses do período de investimento, contados a partir da data da primeira despesa, prorrogável por mais 6 meses em condições devidamente justificadas;
- b) Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
- c) Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

ccdrcc Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto Lei 135-B/2017)

Despesas elegíveis

- Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte, ou a sua reparação (efeitos no prolongamento da vida útil);
- Custos de aquisição de equipamentos informáticos;
- Software;
- Material circulante relacionado com o exercício da atividade (viaturas).

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

REPÚBLICA PORTUGUESA
XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

ccdrcc Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto Lei 135-B/2017)

Despesas elegíveis

- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia essenciais ao projeto;
- Obras de construção, remodelação ou adaptação das instalações;
- Aquisição de bens em estado de uso, em casos devidamente justificados, com a exceção dos bens que:
 - Tenham sido anteriormente objeto de apoios públicos;
 - Sejam adquiridos a terceiros relacionados com o beneficiário, a fornecedores beneficiários de apoios previstos no presente Decreto-Lei.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto Lei 135-B/2017)

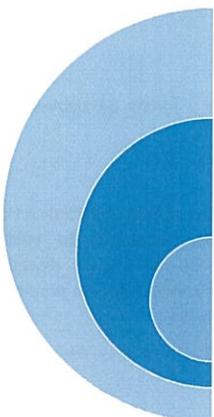
Elegibilidade Temporal

São elegíveis as despesas realizadas a partir do dia da ocorrência do incêndio.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 9.º do Decreto Lei 135-B/2017)

Despesas não elegíveis

- a) Compra de imóveis, incluindo terrenos;
- b) Trespasse e direitos de utilização de espaços;
- c) Juros durante o período de realização do investimento;
- d) Fundo de maneo;
- e) **Trabalhos da empresa para ela própria;**
- f) **Despesas de funcionamento do beneficiário, custos correntes e de manutenção, incluindo stocks;**

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 9.º do Decreto Lei 135-B/2017)

Despesas não elegíveis

g) Custos referentes a atividades relacionadas com a exportação, nomeadamente os diretamente associados às quantidades exportadas, à criação ou funcionamento de redes de distribuição no exterior ou a outros custos correntes ligados à atividade de exportação;

h) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto;

i) Imposto sobre o valor acrescentado recuperável ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto Lei 135-B/2017)

1 — Os apoios são atribuídos sob a forma de **subvenção não reembolsável**;

2 — Na definição dos montantes dos apoios a atribuir é tido em conta o **valor dos prejuízos, deduzido do valor das indemnizações dos seguros** ou de outras doações ou compensações recebidas para cobrir total ou parcialmente os danos causados pelos incêndios.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto Lei 135-B/2017)

3 — As despesas elegíveis identificadas no artigo 8.º são financiadas até ao limite de:

- 85 %, no caso dos apoios até € 200 000;**
- 70 %, para PME, na parcela que excede € 200 000;**
- 25 %, para as restantes empresas que não sejam PME, na parcela que excede € 200 000.**

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto Lei 135-B/2017)

4 — O valor do apoio apurado que exceder o montante de € 200 000, não pode ultrapassar os custos resultantes dos danos incorridos em consequência dos incêndios, calculados de acordo com o anexo constante do Decreto-Lei.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Anexo I - Estimativa de Custos

RUBRICAS	VALOR EM €
1. DANOS MATERIAIS¹ EM ATIVOS AFETADOS²	(1)=(1.1)+(1.2)+(1.3)
1.1 Edifícios	
1.2 Máquinas e equipamentos	
1.3 Existências	
2. PERDA DE RENDIMENTO POR SUSPENSÃO DE ATIVIDADE³	
3. DANOS TOTAIS/ LIMITE DO INCENTIVO A CONCEDER	(3) = (1) + (2)

(1) Custos avaliados por um perito independente constante da lista publicada pela CCDR Centro ou reconhecido por uma empresa de seguros.

(2) O cálculo dos danos materiais deve basear-se no custo de reparação ou no valor económico do ativo afetado antes do incêndio, não devendo exceder o custo da reparação ou a diferença entre o valor do bem antes e depois da ocorrência.

(3) A perda de rendimento tem como referência a suspensão total ou parcial da atividade por um período não superior a seis meses a contar da ocorrência. Deve ser calculada comparando os dados financeiros (resultados antes de juros e impostos (EBIT), amortizações, e mão de obra relativos aos seis meses após a ocorrência com a média dos três anos escolhidos entre os cinco anos que precederam a ocorrência do desastre, excluindo o melhor e o pior resultado financeiro e calculada para o mesmo período de seis meses do ano.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Exemplo 1

Projetos com apoio inferior a 200 mil euros

- Investimento: 100 mil euros
- Seguro: 20 mil euros
- Incentivo = (Investimento – Seguros) * 85%
= (100 mil€ – 20 mil€) * 85% = 68 mil €

No exemplo acima o apoio será de 68 mil€ que corresponde ao incentivo apurado, nos termos do artigo 10º, representando um esforço de capitais próprios de 12% (12 mil €)

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Exemplo 2

Projetos com apoio superior a 200 mil euros, para uma PME

- Investimento: 500 mil euros
- Seguro: 100 mil euros
- Danos em imobilizado, existências e lucros cessantes: 350 mil euros

Menor dos dois valores:

Danos = 350.000 €

Incentivo (duas parcelas):

1ª parcela = 200.000€ (235.294€*85%)

2ª parcela = 115.294€ [(400.000-235.294)*70%]

TOTAL = 315.294€

No exemplo acima, o apoio será de 315.294€ que corresponde ao incentivo apurado nos termos do artigo 10º, representando um esforço de capitais próprios de cerca de 17% (84.706€)

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Pagamentos ao Beneficiário



a) **Adiantamento inicial** – com a celebração do termo de aceitação poderá ser concedido um adiantamento no montante de 20% do incentivo aprovado, até ao limite de 500 mil euros;

(O adiantamento inicial deve ser deduzido aos adiantamentos e reembolsos previstos nas alíneas seguintes)

b) **Adiantamento contra fatura** – pagamento do incentivo contra a apresentação de despesas de investimento elegíveis faturadas e não liquidadas, ficando o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de pagamento do adiantamento, os comprovativos do pagamento integral da correspondente despesa;

c) **Reembolso** – de montante correspondente ao financiamento das despesas elegíveis realizadas e pagas pelo beneficiário;

A soma de todos os pagamentos não poderá ultrapassar 95% do incentivo aprovado ou apurado em função do grau de execução do projeto.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas


comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro



REPÚBLICA PORTUGUESA
XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Elementos a submeter

- 1 - Documento que legitime a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento.
- 2 - Extrato da declaração de remunerações da segurança social referentes ao mês anterior ao sinistro.
- 3 – Registo fotográfico dos bens sinistrados.
- 4- Comprovativo de titularidade dos bens sinistrados.
- 5- Extratos dos ativos fixos (mês anterior ao sinistro).
- 6 – Relatório da seguradora.

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas


REPÚBLICA PORTUGUESA
XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL


comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



CONCURSO DISPONÍVEL EM:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Candidaturas-abertas-auto>

REPOR - Reposição da Atividade Económica (Fundos Nacionais)
Reposição da Capacidade Produtiva diretamente afetada pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017 (Fundos Nacionais)

Data de início: 06-11-2017 | Data de encerramento: 01-10-2018

AVISO REPOR-99-2017-01

ANEXO

Acesso Balcão 2020 para submissão de candidaturas

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



REPÚBLICA PORTUGUESA
III GOVERNO CONSTITUCIONAL



ccdrc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro



CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



ccdrc
comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

Código: REPOR-99-2017-01

Designação: REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS

Programa Operacional:

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte	%	
Centro	%	
Lisboa	%	
ALENTEJO	%	
Algarve	%	

Resumo:
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

300/300

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



REPÚBLICA PORTUGUESA
III GOVERNO CONSTITUCIONAL



ccdrc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

	Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral			
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários			
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me foi solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades e investimentos no território abrangido pelo Aviso a que me candidato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro que, à data da ocorrência dos incêndios, a empresa não tinha salários em atraso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro que a empresa tem, ou pode assegurar até à assinatura do termos de aceitação, a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, salvo se o incumprimento decorrer diretamente dos danos provocados pelos incêndios.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro apresentar o extrato da Declaração de Remunerações entregue na Segurança Social referente ao mês anterior ao do sinistro.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaro ter acionado o(s) seguro(s) existente(s) (apresentar comprovativo quando aplicável) e autorizo a recolha de informação relativa aos mesmos junto das respetivas companhias de seguros.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir pelo menos 85% do nível de emprego existente antes da ocorrência dos incêndios, no prazo máximo de seis meses após a conclusão do projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Critérios de elegibilidade dos projetos			
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Obrigações dos beneficiários			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no presente Aviso de concurso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Nota Importante:
Constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações

2000/2000

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o N.º Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos Sim Não Capital Social €

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada, Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2016
2015
2014

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Contacto E-mail

Telefone(s)

Localização do(s) Estabelecimento(s) do Beneficiário e Locais do Sinistro (quando diferentes do estabelecimento)

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Rua, N.º

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades

Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escala dimensional da empresa

Dimensão Micro empresa Média empresa
 Pequena empresa Não PME

Postos de Trabalho do Beneficiário

Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Projeto			6 meses após a Conclusão do Projeto		
		Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto

Designação

Enquadramento do Projeto no Aviso

2000/1000

Calendarização e Investimento

Data de Início Investimento Total
 Nº meses Investimento Elegível
 Data de Fim Valor da indemnização de seguros ou de outras doações ou compensações

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Telefone
 Função no beneficiário E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




DADOS DO PROJETO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2016	2017	2018	2019
Capitais Próprios (1)				
Capital				
Prestações Suplementares Capital				
Autofinanciamento (2)				
Financiamentos				
Financiamento de Instituições de Crédito				
Empréstimos por Obrigações				
Financiamento de Sócios/Acionistas				
Suprimentos Consolidados (3)				
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				
Fornecedores de Investimentos				
Locação Financeira				
Incentivo				
Não Reembolsável (I&D)				
Outros (4)				
FINANCIAMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL				

(1) Novos capitais próprios
 (2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
 (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto
 (4) Inclui indemnizações Seguradoras

Descrição das Fontes de Financiamento 1000€/1000

Incêndios out 2017 – Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas




DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:
Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num Único ficheiro e submeter.
Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/ animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Apresentar Extrato de Declaração de Remunerações Entregue na SS (ver declaração de compromisso).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Registo fotográfico dos bens sinistrados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Comprovativo de titularidade dos bens sinistrados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Extratos do Ativo Fixo (mês anterior ao sinistro).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Relatório da Seguradora.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

hire